



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(a que se refere o Art. 8º da Resolução n.03/2010)

Vereador(es): **Gilberto Alexandre de Moraes, Sérgio Yoshimi Nishimoto e Luís Fernando Rosalino** – Membros da Comissão Especial de Inquérito – CEI “FACIP 2013”.

Acompanhados do Assessor Jurídico, Dr. José Antônio Martins de Oliveira e do Assessor Parlamentar, Léo Huber.

Partida: 17/07/2013 às 12h

Regresso: 17/07/2013 às 18h

Destino: Bastos/SP

Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial

Atividades desenvolvidas: Foi realizada a oitiva da testemunha Sr. Victor Augusto Sodré Segundo, empresário do ramo de parque de diversões, o qual estava procedendo a instalação de seu parque no recinto onde é realizada a “Festa do Ovo” naquela cidade. Trata-se de pessoa de difícil localização, já que encontra-se sempre em viagem pelo Brasil, devido ao seu ramo de atividade e que segundo informações, iria instalar o Parque de Diversões no recinto quando da realização da “44ª FACIP” em Jales.

Adiantamento liberado: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Total das despesas: R\$ 152,00 (Cento e cinquenta e dois reais)

Discriminação das despesas:

<i>Data</i>	<i>Discriminação</i>	<i>Valor</i>
17/07/2013	Churrascaria Estrela do Sul - refeição - Santana do Aguapeí/SP	R\$ 152,00
TOTAL		R\$ 152,00

Importância a Restituir: R\$ 148,00 (Cento e quarenta e oito reais)

Jales, 18 de julho de 2013.


- **Gilberto Alexandre de Moraes** -
Vereador – Presidente da CEI “Facip 2013”